

Nº 43 - DOE – 28/07/2023 – Ed. Suplementar - p.1

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 96, de 28 de julho de 2023

Dispõe sobre prorrogação do prazo a que se reportam o Anexo III, item 3.3, da Resolução SS-81, de 06 de julho de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1º - O prazo estabelecido no Edital de Convocação Pública GS nº 001/2023 fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.